

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 26 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 542

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5422025822**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO[DA0] 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria 066 1

Portaria 067 2

Portaria 068 2

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N°002/2025 - RESPOSTA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

1. RECURSO.

O Candidato **Genivaldo Rodrigues Trindade**, apresentou via ofício N° 001/2025 sua defesa contra o resultado preliminar da primeira etapa do Edital simplificado N° 003/2025.

A comissão provisória temporária de seleção dos gestores das unidades de Ensino da Rede Municipal de Tocantinia-TO, fundamentada em documentos normativos que rege a legislação municipal do município de Tocantinia-TO e,

CONSIDERANDO;

- O edital simplificado n° 003/2025, IV no item D) não ter sido julgado e condenado em processos administrativos, civil e criminal.
- A Lei n° 570/2020 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Tocantinia-TO (PCCR), no seu artigo 43°, inciso IV- NÃO TER EM SEU DOSSIÊ PROFISSIONAL OCORRÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FUNÇÃO DE DIRETOR. De acordo a lei municipal citada acima, fica enfatizado que o professor na função de diretor não pode ter conduta que fere a gestão administrativa, uma das principais característica da função. De acordo os autos do termo circunstanciado N° 0000167-60.2023.8.27.2725/TO, foi indetificado que o servidor apresentou conduta de violação do código penal 331. Sendo tal ato incompatível com a função de diretor escolar.

FICA **INDEFERIDO** O RECURSO DO CANDIDATO GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE, devido a documentos comprobatórios que o impede de não participar das demais etapas do processo seletivo de diretores.

2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico: www.tocantinia.to.gov.br/diariooficial a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Eleitoral.

Tocantinia - TO, 26 de agosto de 2025.

GEISE PEREIRA MACIEL
Presidente da Comissão

Avenida Tocantins n° 850 - Centro - Tocantinia/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 066/2025 Tocantinia - TO, 25 de Agosto de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Coordenadora da UBS, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Lagoa do Tocantins-TO, 08:00hs do dia 26/08/2025 às 18:00Hs do dia 26/08/2025, para participar da **Reunião da CIR (Agosto de 2025)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês Agosto de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 26/08/2025 17:07

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 067/2025 Tocantínia - TO, 25 de Agosto de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Coordenador do NASF, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Lagoa do Tocantins-TO, 08:00hs do dia 26/08/2025 às 18:00hs do dia 26/08/2025, para participar da **Reunião da CIR (Agosto de 2025)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês Agosto de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 068/2025 Tocantínia - TO, 25 de Agosto de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MIZAEL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Lagoa do Tocantins-TO, no período de 08:00hs do dia 26/08/2025 às 18:00hs do dia 26/08/2025, para participar da **Reunião da CIR (Agosto de 2025)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Agosto de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>